

Secretaria de
Saúde



PREFEITURA DE
GRANJEIRO
Governo do Povo



ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA
PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.02.17.1



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
RETIFICADO

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de medicamentos, nutrição especial, materiais médico-hospitalar e odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Granjeiro/CE e demais Unidades de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - O presente termo visa oferecer subsídios essenciais como medicamentos para eficaz das atividades relacionadas à saúde pública de Granjeiro/CE, através das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal, no âmbito deste Município proporcionando:

2.2 - A aquisição dos medicamentos se dará devido à necessidade de garantia a regular execução de atividades essenciais voltadas a Saúde Pública, garantindo assim atendimento mínimo e necessário a população do Nosso Município.

3 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 - Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Decreto 10.024 de 20 de Setembro de 2019, o que determina a Lei complementar nº123/2006, 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

3.2 - Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

4 - DA DIVISÃO DE LOTES

4.1 - JUSTIFICATIVA

4.1.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude de os mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

4.1.2 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "**Menor Preço por Lote**", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, assim como a divisão em um maior número de lotes possíveis, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

4.1.3 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração. Administração Pública.

**4.2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DOS LOTES.**

4.2.1 – A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), deverá(ão) fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote : 01 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR I

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	110	R\$ 7,61	R\$ 837,10
0002	ÁCIDO ACÉTICO 2%	UND	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
0003	ÁGUA DESTILADA 5L	UND	100	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
0004	ÁGUA OXIGENADA VOL. 1º DE 1 LITRO	UND	40	R\$ 7,90	R\$ 316,00
0005	AGULHA DESCARTAVEL 0,45 X 0,13	UND	1200	R\$ 0,24	R\$ 288,00
0006	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5	UND	3000	R\$ 0,24	R\$ 720,00
0007	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7	UND	4000	R\$ 0,24	R\$ 960,00
0008	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 80	UND	7500	R\$ 0,24	R\$ 1.800,00
0009	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12	UND	2000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
0010	ALCOOL 70% EMBALAGEM LITRO	LT	1520	R\$ 12,80	R\$ 19.456,00
0011	ALCOOL ABSOLUTO 99% LITRO	LT	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
0012	ALCOOL EM GEL 1 LITRO	LT	720	R\$ 14,99	R\$ 10.792,80
0013	ALGODAO HIDROFILICO 250G	UND	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
0014	ALGODAO HIDROFILICO 500G	UND	700	R\$ 20,00	R\$ 14.000,00
0015	ALMONTOLIA 250ML	UND	26	R\$ 5,46	R\$ 141,96
0016	ALMONTOLIA 500 ML	UND	26	R\$ 6,41	R\$ 166,66
0017	AMBU ADULTO COM MASCARA	UND	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
0018	AMBU INFANTIL COM MASCARA	UND	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
0019	ANESTESICO TOPICO A BASE DE BENZOCAINA 20%	UND	30	R\$ 11,60	R\$ 348,00
0020	ATADURA CREPE 15 CM PACOTE COM 12 UNIDADES	PAC	400	R\$ 1,43	R\$ 572,00
0021	ATADURA CREPE 20 CM PACOTE COM 12 UNIDADES	PAC	700	R\$ 1,91	R\$ 1.337,00
0022	ATADURA CREPE 10 CM C/12 UNID	PAC	400	R\$ 1,15	R\$ 460,00
0023	AVENTAL DESCARTAVEL, FRONTAL, MANGA LONGA, PUNHO LATEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADO 100% POLIPROPILENO, ATOXICO	UND	5000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
TOTAL					R\$ 82.615,52

Lote : 02 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR II

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	BOLSA COLETORA PARA URINA	UND	200	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
0002	BOLSA DE COLOSTOMIA PERMANENTE CAIXA COM 10 UNIDADES	UND	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
0003	CAMPO OPERATÓRIO 25X25	UND	100	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
0004	CAMPO OPERATORIO 45 X 50	UND	100	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00
0005	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	UND	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
0006	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	UND	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
0007	CLOREXEDINE DEGERMANTE 2%	UND	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
0008	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13L	UND	120	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
0009	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20L	UND	400	R\$ 13,80	R\$ 5.520,00
0010	COLETOR UNIVERSAL COM TAMPAS 80 ML	UND	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
0011	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 COM 13F PAC COM 500	UND	300	R\$ 0,79	R\$ 237,00
0012	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 ESTÉRIL COM 13F PAC COM 10	UND	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
0013	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILICA EM ROLO (TIPO QUEIJO)	RL	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
0014	CURATIVO CARVAO ATIVADO COM PRATA 10,5 X 10,5	UND	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
0015	CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTERIL REGULAR 10 X 10	UND	30	R\$ 32,50	R\$ 975,00
0016	DESCOLADOR DE UNHA	UND	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
0017	DETERGENTE DESINCRUSTANTE GALAO 5LT	UND	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
0018	DRENO PERONSE N 01	UND	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00
0019	DRENO PERONSE N 02	UND	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00
0020	DRENO PERONSE N 03	UND	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00
0021	ELETRODO DESCARTAVEL C/40	CX	5	R\$ 24,48	R\$ 122,40
0022	EQUIPO PARA SORO MACRO-GOTAS FLEX C/ INJETOR LATERAL RÍGIDO	UND	5000	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
0023	EQUIPO PARA SORO MICRO-GOTAS FLEX C/ INJETOR LATERAL RÍGIDO	UND	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
0024	ESCOVA ENDOCERVICAL EMBALADA INDIVIDUAL PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	75	R\$ 39,50	R\$ 2.962,50
0025	ESFINGMANÔMETRO ADULTO	UND	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
0026	ESFINGMANÔMETRO INFANTIL	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
0027	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 X 4,5	UND	650	R\$ 19,00	R\$ 12.350,00
0028	ESPATULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	160	R\$ 9,00	R\$ 1.440,00
0029	ESPÉCULO VAGINAL EM ACRÍLICO "G"	UND	900	R\$ 1,70	R\$ 1.530,00
0030	ESPÉCULO VAGINAL EM ACRÍLICO "M"	UND	900	R\$ 1,70	R\$ 1.530,00

107



0031	ESPÉCULO VAGINAL EM ACRÍLICO "P"	UND	900	R\$	1,70	R\$	1.530,00
0032	ESTETOSCOPIO ADULTO	UND	18	R\$	28,00	R\$	504,00
0033	ETER ETILICO 35% 1LT	UND	5	R\$	56,00	R\$	280,00
0034	FIO MONO NYLON 2-0 C/AGULHA CAIXA COM 24 UNIDADES	UND	5	R\$	52,00	R\$	260,00
0035	FIO MONO NYLON 3-0 C/AGULHA CAIXA COM 24 UNIDADES	UND	10	R\$	52,00	R\$	520,00
0036	FIO MONO NYLON 4-0 C/AGULHA CAIXA COM 24 UNIDADES	UND	10	R\$	52,00	R\$	520,00
0037	FIO MONO NYLON 5-0 C/AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES	UND	5	R\$	52,00	R\$	260,00
0038	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES	UND	1	R\$	45,00	R\$	45,00
0039	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR	UND	40	R\$	6,70	R\$	268,00
0040	FITA CIRÚRGICA (MICROPOROSA) 50MMX 10M	UND	200	R\$	6,80	R\$	1.360,00
0041	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M	UND	110	R\$	8,20	R\$	902,00
0042	FIXADOR CITOLOGICO	UND	15	R\$	18,00	R\$	270,00
0043	FLETE ENEMA (OU SORO ENEMA DE GLICERINA 130 ML)	UND	100	R\$	19,00	R\$	1.900,00
0044	FORMOL LIQUIDO 10% 1000 ML	UND	7	R\$	18,00	R\$	126,00
0045	GAZE ALCOCHOADA 10 X 15	PAC	100	R\$	2,00	R\$	200,00
0046	GAZE ALCOCHOADA 15 X 30	PAC	100	R\$	2,40	R\$	240,00
0047	GAZES HIDROFILICA EM ROLO (TIPO QUEIJO)	RL	100	R\$	34,00	R\$	3.400,00
0048	GEL P/ ULTRASSOM 5 LITROS	UND	5	R\$	43,00	R\$	215,00
0049	GLUTARALDEIDO 2% EM 1L	UND	20	R\$	26,50	R\$	530,00
0050	JELCO COLETOR INTR A VENOSO N 22	CX	20	R\$	1,40	R\$	28,00
0051	JELCO COLETOR INTRA VENOSO N 16	CX	2	R\$	1,40	R\$	2,80
0052	JELCO COLETOR INTRA VENOSO N 18	CX	5	R\$	1,40	R\$	7,00
0053	JELCO COLETOR INTRA VENOSO N 20	CX	10	R\$	1,40	R\$	14,00
0054	JELCO COLETOR INTRA VENOSO N 24	CX	20	R\$	1,40	R\$	28,00
0055	KIT DE MASCARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UND	10	R\$	14,00	R\$	140,00
0056	KIT DE MASCARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UND	10	R\$	14,00	R\$	140,00
0057	KIT TESTE RAPIDO COVID AG (SWAB ANTIGENO)	UND	250	R\$	35,90	R\$	8.975,00
0058	LAMINA DE BISTURI Nº 10 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3	R\$	52,00	R\$	156,00
0059	LAMINA DE BISTURI Nº 11 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3	R\$	52,00	R\$	156,00
0060	LAMINA DE BISTURI Nº 12 CAIXA COM 100	CX	3	R\$	52,00	R\$	156,00
0061	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	23	R\$	52,00	R\$	1.196,00
0062	LAMINA DE BISTURI Nº 20 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3	R\$	52,00	R\$	156,00
0063	LAMINA DE BISTURI Nº 21 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3	R\$	52,00	R\$	156,00
0064	LAMINA DE BISTURI Nº 22 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3	R\$	52,00	R\$	156,00
0065	LAMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3	R\$	52,00	R\$	156,00
0066	LAMINA DE BISTURI Nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3	R\$	52,00	R\$	156,00
0067	LAMINA PONTA FOSCA CX/50	UND	20	R\$	7,00	R\$	140,00
0068	LANCETAS PICADORAS 28G CX C/100 UND - MARCA COMPATIVEL C/LANCETADOR	UND	20	R\$	10,00	R\$	200,00
0069	LARINGOSCOPIO ADULTO COM 3 LAMINAS	UND	1	R\$	800,00	R\$	800,00
0070	LARINGOSCOPIO INFANTIL COM 3 LAMINAS	UND	1	R\$	800,00	R\$	800,00
0071	LENCIL DESCARTAVEL 50X 50 100% CELULOSE	UND	50	R\$	12,50	R\$	625,00
0072	LENCIL DESCARTAVEL 70CM X 50 M	UND	100	R\$	15,50	R\$	1.550,00
0073	LUGOL 2% 1000ML	UND	30	R\$	96,00	R\$	2.880,00
TOTAL						RS	113.924,70

Lote : 03 - LUVAS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX "G" CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	365	R\$ 52,00	R\$ 18.980,00
0002	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX "M" CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2925	R\$ 52,00	R\$ 152.100,00
0003	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX "P" CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3750	R\$ 52,00	R\$ 195.000,00
0004	LUVA ESTERIL Nº 7,0	PAR	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
0005	LUVA ESTERIL Nº 7,5 PAR	PAR	2800	R\$ 3,40	R\$ 9.520,00
0006	LUVA ESTERIL Nº 8 PAR	PAR	1500	R\$ 3,40	R\$ 5.100,00
TOTAL					RS 382.400,00

Lote : 04 - MASCARAS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	MASCARA DE PROTEÇÃO Nº5	UND	900	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
0002	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1120	R\$ 22,00	R\$ 33.000,00
TOTAL					RS 37.000,00

Lote : 05 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR III

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL	UND	25	R\$ 171,91	R\$ 4.297,75
0002	PAPAINA GEL 10% 100G	UND	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
0003	PAPAINA GEL 2% 100G	UND	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00



0004	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 100M	UND	5	R\$	72,00	R\$	360,00
0005	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 M	UND	30	R\$	205,00	R\$	6.150,00
0006	PAPEL TOALHA INTERFOLHA	UND	160	R\$	14,00	R\$	2.240,00
0007	PAS DO DEA SAMARITAN HEARTSINE	UND	5	R\$	2.520,00	R\$	12.600,00
0008	PINÇA DE CHERRON DESCARTAVEL	UND	900	R\$	1,50	R\$	1.350,00
0009	PINÇA DENTE DE RATO 1X2 14 CM	UND	5	R\$	27,50	R\$	137,50
0010	PORTA AGULHA MATHIE 12CM	UND	5	R\$	77,00	R\$	385,00
0011	PVPI TOPICO 10% ILT	UND	10	R\$	43,00	R\$	430,00
0012	QUARTENARIO DE AMONIO	UND	5	R\$	12,00	R\$	60,00
0013	SABÃO ANTISSEPTICO LIQUIDO 1000ML	UND	160	R\$	14,00	R\$	2.240,00
0014	SACO COLETOR DE URINA 2L COM CORDÃO	UND	100	R\$	1,12	R\$	112,00
0015	SCALP 19	UND	1000	R\$	0,47	R\$	470,00
0016	SCALP 21	UND	2000	R\$	0,50	R\$	1.000,00
0017	SCALP 23	UND	3000	R\$	0,50	R\$	1.500,00
0018	SCALP 25	UND	2000	R\$	0,50	R\$	1.000,00
0019	SCALP 27	UND	5000	R\$	0,47	R\$	2.350,00
0020	SERINGA DES 10 ML C/AGULHA (COM BICO)	UND	3000	R\$	0,70	R\$	2.100,00
0021	SERINGA DESC. 10 ML C/ AGULHA 25X7	UND	5000	R\$	0,80	R\$	4.000,00
0022	SERINGA DESC. 1 ML C AGULHA 13X4,5	UND	15000	R\$	0,40	R\$	6.000,00
0023	SERINGA DESC. 20 ML C/ AGULHA 25 X 7	UND	5000	R\$	1,20	R\$	6.000,00
0024	SERINGA DESC. 20 ML S/ AGULHA	UND	2000	R\$	0,90	R\$	1.800,00
0025	SERINGA DESC. 3 ML C/ AGULHA 25 X 7	UND	10000	R\$	0,50	R\$	5.000,00
0026	SERINGA DESC. 5 ML C/ AGULHA 25X7	UND	10000	R\$	0,60	R\$	6.000,00
0027	SERINGA PARA INSULINA DE 1 ML	UND	500	R\$	0,40	R\$	200,00
0028	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N 12 SILICONE	UND	10	R\$	55,70	R\$	557,00
0029	SONDA DE FOLEY N 14	CX	120	R\$	5,00	R\$	600,00
0030	SONDA DE FOLEY N 16	CX	170	R\$	5,00	R\$	850,00
0031	SONDA DE FOLEY N 18	CX	170	R\$	5,60	R\$	952,00
0032	SONDA FOLEY N 20	CX	120	R\$	5,60	R\$	672,00
0033	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 12	UND	50	R\$	1,00	R\$	50,00
0034	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14	UND	50	R\$	1,00	R\$	50,00
0035	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 18	UND	20	R\$	1,00	R\$	20,00
0036	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 20	UND	10	R\$	1,00	R\$	10,00
0037	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 14	UND	20	R\$	1,70	R\$	34,00
0038	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 18	UND	20	R\$	2,00	R\$	40,00
0039	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 20	UND	10	R\$	2,00	R\$	20,00
0040	SONDA PARA GASTRONOMIA N 16	UND	2	R\$	270,00	R\$	540,00
0041	SONDA PARA GASTRONOMIA N 18	UND	2	R\$	270,00	R\$	540,00
0042	SONDA PARA GASTRONOMIA N 20	UND	2	R\$	270,00	R\$	540,00
0043	SONDA URETRAL N 16	UND	100	R\$	1,00	R\$	100,00
0044	SONDA URETRAL N 18	UND	100	R\$	1,00	R\$	100,00
0045	SONDA URETRAL Nº 06	UND	40	R\$	1,00	R\$	40,00
0046	SONDA URETRAL Nº 08	UND	60	R\$	1,00	R\$	60,00
0047	SONDA URETRAL Nº 10	UND	80	R\$	1,00	R\$	80,00
0048	SONDA URETRAL Nº 12	UND	100	R\$	1,00	R\$	100,00
0049	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	12	R\$	29,50	R\$	354,00
0050	TESOURA PONTA RETA	UND	3	R\$	30,00	R\$	90,00
0051	TINTURA DE IODO FRASCO DE 1 LITRO	UND	50	R\$	73,50	R\$	3.675,00
0052	TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA CX C/50 UNID COMPATIVEL COM MONITOR ACCU CHEK ACTIVE	CX	100	R\$	61,19	R\$	6.119,00
0053	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA C/ELASTICO PCT C/100 UNID	PAC	270	R\$	26,00	R\$	7.020,00
0054	TUBO CIRURGICO LATEX Nº 200 (GARROTE)	UND	24	R\$	23,50	R\$	564,00
0055	TUBO CIRURGICO LATEX Nº 204 (OXIGÊNIO)	UND	20	R\$	94,50	R\$	1.890,00
0056	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO	UND	20	R\$	25,90	R\$	518,00
0057	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO OXIGÊNIO	UND	5	R\$	500,00	R\$	2.500,00
0058	VASELINA LIQUIDA 1 LT	UND	10	R\$	44,00	R\$	440,00
TOTAL						R\$	98.067,25

Lote : 06 - MEDICAMENTOS I

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML. INJETAVEL	AMP	1.200	R\$ 1,80	R\$ 2.160,00
0002	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG, AMPOLA, SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
0003	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML.	AMP	4.000	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00
0004	ÁGUA PARA INJEÇÃO 20 ML.	AMP	2.000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
0005	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250 ML	AMP	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
0006	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	AMP	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
0007	AMINOFILINA 24MG/ML 10 ML.	AMP	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
0008	AMIODARONA 50MG/ML	AMP	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
0009	AMPICILINA 1G PO LIOFILIZADO+DILUENTE 5 ML	AMP	150	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
0010	BENZILPENICILINA 1200 UI PO LIOFILIZADO	AMP	700	R\$ 17,10	R\$ 11.970,00

Prefeitura Municipal de Granjeiro-CE • CNPJ 41.342.098/0001-42

Rua David Granjeiro, 104 • Centro • CEP 63230-000 • Granjeiro, Ceará.

Fone: (88) 3519-1350.



0011	BENZILPENICILINA 600 UI PO LIOFILIZADO	AMP	400	R\$	14,25	R\$	5.700,00
0012	BICARBONATO DE SODIO SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	200	R\$	1,80	R\$	360,00
0013	BROMETO DE IPRATROPIO (ATROVENT)	FRA	30	R\$	2,92	R\$	87,60
0014	BROMIDRATO DE FENOTEROL (BEROTEC)	FRA	25	R\$	12,60	R\$	315,00
0015	BROMOPRIDA 5MG/ML	AMP	2.500	R\$	3,00	R\$	7.500,00
0016	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETAVEL	AMP	600	R\$	2,00	R\$	1.200,00
0017	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4/500 INJETAVEL	AMP	2.000	R\$	4,00	R\$	8.000,00
0018	CAPTOPRIL 25 MG	COM	360	R\$	0,10	R\$	36,00
0019	CEFALOTINA 1G INJETAVEL	AMP	200	R\$	10,80	R\$	2.160,00
0020	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PARA SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/50	AMP	1000	R\$	10,80	R\$	10.800,00
0021	CETOPROFENO 100MG IM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	400	R\$	7,31	R\$	2.924,00
0022	CETOPROFENO 100MG IV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	150	R\$	4,50	R\$	675,00
0023	CIMETIDINA 300MG /2ML	AMP	600	R\$	1,80	R\$	1.080,00
0024	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	150	R\$	36,90	R\$	5.535,00
0025	CLINDAMICINA INJETAVEL 150 MG/ML	AMP	300	R\$	8,00	R\$	2.400,00
0026	CLORETO DE SÓDIO 0,9 SISTEMA FECHADO 100ML	AMP	3.000	R\$	3,80	R\$	11.400,00
0027	CLORETO DE SÓDIO 0,9 SISTEMA FECHADO 250ML	AMP	1.000	R\$	4,50	R\$	4.500,00
0028	CLORETO DE SÓDIO 0,9 SISTEMA FECHADO 500ML	AMP	3.500	R\$	5,90	R\$	20.650,00
0029	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	250	R\$	2,00	R\$	500,00
0030	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	100	R\$	10,04	R\$	1.004,00
0031	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO	AMP	500	R\$	1,65	R\$	825,00
0032	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO	AMP	2.000	R\$	1,65	R\$	3.300,00
0033	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	AMP	15	R\$	1,20	R\$	18,00
0034	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETAVEL	AMP	500	R\$	5,90	R\$	2.950,00
0035	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	1.500	R\$	3,50	R\$	5.250,00
0036	COMPLEXO B INJETAVEL	AMP	1.000	R\$	2,70	R\$	2.700,00
0037	DESLANOSIDO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	100	R\$	4,90	R\$	490,00
0038	DEXAMETASONA 4 MG/ML	AMP	5.000	R\$	3,99	R\$	19.950,00
0039	DEXAMETASONA 2MG/ML	AMP	2.000	R\$	1,52	R\$	3.040,00
0040	DIAZEPAM 10MG/2ML EV E IM	AMP	500	R\$	1,90	R\$	950,00
0041	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL	AMP	2.000	R\$	1,35	R\$	2.700,00
0042	DIPIRONA GOTA 50MG/ML	LIQ	100	R\$	1,75	R\$	175,00
0043	DIPIRONA INJETAVEL 500 MG/ML	AMP	5.000	R\$	2,70	R\$	13.500,00
0044	ENOXOPARINA 40 MG/ML	AMP	150	R\$	54,00	R\$	8.100,00
0045	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	300	R\$	3,76	R\$	1.128,00
						TOTAL	RS 176.787,60

Lote : 07 - MEDICAMENTOS II

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETAVEL	AM	1.000	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00
0002	GENTAMICINA 20/MG ML	AM	200	R\$ 1,78	R\$ 356,00
0003	GLICOFISIOLOGICO SISTEMA FECHADO 500 ML	AM	500	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
0004	GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO	AM	1.000	R\$ 4,88	R\$ 4.880,00
0005	GLICOSE 5% INJETAVEL	AM	500	R\$ 4,43	R\$ 2.215,00
0006	GLUCONATO DE CALCIO 10%	AM	20	R\$ 4,94	R\$ 98,80
0007	HEPARINA SOLUÇÃO INJETAVEL 5.000UI/0,25ML	AMP	100	R\$ 23,32	R\$ 2.332,00
0008	HIDROCORTIZONA DE 100MG	AM	800	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
0009	HIDROCORTIZONA DE 100MG	AM	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
0010	ISOSSORBIDA 10MG/ML INJETAVEL	AM	150	R\$ 1,90	R\$ 285,00
0011	LIDOCAINA 2% S/V	AM	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
0012	LIDOCAINA COM VASO	AM	150	R\$ 5,90	R\$ 885,00
0013	METILERGOMETRINA 1ML INJETAVEL	AM	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
0014	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AM	250	R\$ 5,40	R\$ 1.350,00
0015	NIFEDIPINO 10 MG	COMP	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00
0016	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML	AM	15	R\$ 29,00	R\$ 435,00
0017	NOREPINEFRINA SOLUÇÃO INJETAVEL 2 MG/ML	AMP	200	R\$ 25,90	R\$ 5.180,00
0018	OCITOCINA 5UI/ML INJETAVEL	AM	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
0019	OMEPRAZOL 40MG/ INJETAVEL	AM	150	R\$ 55,36	R\$ 8.304,00
0020	OMEPRAZOL 20MG	COMP	1.500	R\$ 0,30	R\$ 450,00
0021	ONDANSETRONA INJETAVEL	AM	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
0022	OXACILINA 500 MG IML INJETAVEL	AM	250	R\$ 3,80	R\$ 950,00
0023	PROPOFOL INJETAVEL 10MG/ML	AMP	5	R\$ 29,90	R\$ 149,50
0024	RIGER COM LACTATO SISTEMA FECHADO 500 ML	AM	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
0025	SIMETICONA GOTAS	FRA	60	R\$ 4,50	R\$ 270,00
0026	SUCCINIL COLIN (PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL IV)	AMP	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
0027	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML	AM	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
0028	SULFATO DE MAGNESIO 10%	AM	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00



0029	VERAPAMIL 5 MG/ML	AM	15	R\$	9,00	R\$	135,00
0030	VITAMINA K SOLUÇÃO INJETAVEL 10MG/ML	AMP	300	R\$	5,90	R\$	1.770,00
TOTAL						R\$	56.810,30

Lote : 08 - MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total		
0001	ALDACTONE 25MG	COM	360	R\$ 1,30	R\$ 468,00		
0002	ALEKTOS 20 MG	COM	360	R\$ 3,89	R\$ 1.400,40		
0003	ANAPEN 0,3 MG	COM	360	R\$ 9,90	R\$ 3.564,00		
0004	ARIA 10 MG	COM	360	R\$ 1,46	R\$ 525,60		
0005	CELEBRA 200MG	COM	360	R\$ 1,50	R\$ 540,00		
0006	DEPAKENE 250MG	COM	720	R\$ 1,15	R\$ 828,00		
0007	DERSANI HIDROGEL	UND	50	R\$ 159,00	R\$ 7.950,00		
0008	ENTRESTO 24/26	COM	600	R\$ 7,80	R\$ 4.680,00		
0009	ENTRESTO 49/51 MG	COM	800	R\$ 14,43	R\$ 11.544,00		
0010	EXFORGEHCT 320/25/10 MG	COM	360	R\$ 6,80	R\$ 2.448,00		
0011	GLAUB 0,2% FRASCO DE 5ML	UND	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00		
0012	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML CANETA 3 ML	UND	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00		
0013	INSULINA GLUSINA 100 UI/ML CANETA 3 ML	UND	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00		
0014	MONTELUCASTE DE SODIO 4 MG	COM	720	R\$ 2,35	R\$ 1.692,00		
0015	OLANZAPINA 2,5MG	COM	360	R\$ 5,70	R\$ 2.052,00		
0016	SELOZOK 100MG	COM	360	R\$ 3,20	R\$ 1.152,00		
0017	SERTRALINA 150MG	COM	400	R\$ 2,80	R\$ 1.120,00		
0018	SOMALGIN CARDIN 100 MG	COM	360	R\$ 1,25	R\$ 450,00		
0019	TRELEGY 100MCG+65,5MCG FRASCO COM 30 DOSES	UND	24	R\$ 260,00	R\$ 6.240,00		
0020	TREZETE 20/10MG	COM	360	R\$ 3,50	R\$ 1.260,00		
0021	TROFANIL-IMPRAZOLAMINA 25 MG	COM	360	R\$ 0,80	R\$ 288,00		
0022	ULTRACETE	COM	720	R\$ 4,90	R\$ 3.528,00		
0023	XARELTO 2,5 MG	UND	500	R\$ 7,53	R\$ 3.765,00		
TOTAL						R\$	66.975,00

Lote : 09 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total		
0001	ALPRAZOLAM 1MG	COM	360	R\$ 0,60	R\$ 216,00		
0002	CITRATO DE FENTANILA 50 MCG/ML	AMP	10	R\$ 9,80	R\$ 98,00		
0003	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML INJETAVEL	AMP	200	R\$ 3,70	R\$ 740,00		
0004	CODEINA 30 MG	COM	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00		
0005	CYMBI 60 MG	COM	400	R\$ 8,40	R\$ 3.360,00		
0006	FENTOINA 50MG/ML INJETAVEL	AMP	150	R\$ 4,20	R\$ 630,00		
0007	FENOBARBITAL 200MG/2ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	200	R\$ 3,40	R\$ 680,00		
0008	FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJETAVEL	AMP	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00		
0009	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00		
0010	MIDAZOLAM 15MG/3ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	50	R\$ 15,90	R\$ 795,00		
0011	NALOXONA 0,4 MG/ML INJETAVEL	AMP	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00		
0012	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	COM	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00		
0013	PACO 30MG	COM	400	R\$ 2,10	R\$ 840,00		
0014	PREGABALINA 75 MG	COM	2.200	R\$ 1,34	R\$ 2.948,00		
0015	SULFATO DE MORFINA 0,1MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	150	R\$ 7,34	R\$ 1.101,00		
0016	TRAMAL 100MG/2ML EV E IM	AMP	400	R\$ 4,42	R\$ 1.768,00		
0017	TRAMAL 50MG/1MG EV E IM	AMP	200	R\$ 1,99	R\$ 398,00		
0018	TRILEPTAL 60MG/ML (REFERENCIA)	UND	80	R\$ 83,00	R\$ 6.640,00		
0019	VENLANFAXINA 150 MG	COM	1.500	R\$ 7,20	R\$ 10.800,00		
TOTAL						R\$	33.884,00

Lote : 10 - NUTRIÇÃO ESPECIAL

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total		
0001	FORINI 400G SABOR BAUNILHA	UND	240	R\$ 90,00	R\$ 21.600,00		
0002	NAN SOY	UND	80	R\$ 105,90	R\$ 8.472,00		
0003	NUTRISON ENERGY 1,5 KCAL/ML	UND	400	R\$ 39,90	R\$ 15.960,00		
0004	APTAMIL PREMIUM 1 400G	UND	180	R\$ 48,90	R\$ 8.802,00		
0005	NUTREN ACTIVE DE 400G SABOR BANANA	UND	130	R\$ 80,00	R\$ 10.400,00		
0006	NUTRIDRINK DE 700G SABOR BAUNILHA	UND	50	R\$ 184,71	R\$ 9.235,50		
0007	NUTRIDRINK DE 350G SABOR BAUNILHA	UND	80	R\$ 95,20	R\$ 7.616,00		
0008	NESTOGENO 3 400G	UND	80	R\$ 48,50	R\$ 3.880,00		
TOTAL						R\$	85.965,50

Lote : 11 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO I

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Acido Fosfórico 37%	Tb	150	R\$ 3,51	R\$ 526,50
0002	Adesivo (Primer) ambar convencional	Tb	150	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
0003	Água Destilada p/ Autoclave	Tb	300	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
0004	Água Oxigenada 10 Volumes (1L)	Tb	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00



0005	Agulha Gengival Curta cx c/100 und	Cx	100	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
0006	Agulha Gengival Longa	Cx	90	R\$ 59,00	R\$ 5.310,00
0007	Álcool 96%	Tb	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
0008	Álcool Iodado 1% frasco de 1lt	Tb	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
0009	Algodão em Rolinhos	pet	300	R\$ 4,35	R\$ 1.305,00
0010	Algodão Hidrófilo em Rolo (500g)	rolo	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
0011	Amálgama em Capsula (1 porção)	pet	20	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
0012	Amálgama em Capsula (2 porções)	pet	30	R\$ 259,00	R\$ 7.770,00
TOTAL					R\$ 31.916,50

Lote : 12 - ANESTESICOS OINDONTOLOGICOS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Anestésico de Lidocaina 2% c/ vaso	Cx	200	R\$ 96,00	R\$ 19.200,00
0002	Anestésico de Mepivacaina 2% c/vaso	Cx	100	R\$ 124,00	R\$ 12.400,00
0003	Anestésico de Mepivacaina 2% s/vaso	Cx	20	R\$ 124,00	R\$ 2.480,00
0004	Anestésico de Prilocaina 3% c vaso	Cx	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
0005	Anestésico articaina 4% c vaso	ex	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
0006	Anestésico Tópico	Und	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
TOTAL					R\$ 43.280,00

Lote : 13 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO II

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Banda Matriz de Aço 05x0,05x500mm	UND	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00
0002	Banda Matriz de Aço 07x0,05x500mm	UND	40	R\$ 2,40	R\$ 96,00
0003	Broca cirúrgica nº 701L	UND	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
0004	Broca cirúrgica nº 702	UND	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
0005	Broca Cirúrgica Zekrya	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
0006	Broca diamantada nº 1013	UND	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00
0007	Broca diamantada nº 1014	UND	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00
0008	Broca diamantada nº 1015	UND	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
0009	Broca diamantada nº 1016	UND	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
0010	Broca diamantada nº 3070	UND	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00
0011	Broca Diamantada nº 3118 FF	UND	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00
0012	Broca diamantada nº 3195	UND	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00
0013	Broca diamantada nº 4084 (p. inativa)	UND	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00
0014	Brocas de Acabamento (Kit p/alta rot.)	KIT	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
0015	Brocas de Acabamento Enhance (Kit)	KIT	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
0016	Brocas esféricas carbide de baixa rotação	KIT	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
0017	Cartela radiográfica de papel com dois furos para armazenar raio x odontológico	CX	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
0018	Cimento Cirúrgico	CX	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
0019	Cimento de Hidróxido de Cálcio P.A.	CX	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
0020	Cimento de Hidróxido de Cálcio pasta	CX	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
0021	Cimento de Ionômero de Vidro	CX	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
0022	Cimento Endodôntico	CX	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
0023	Cimento Provisório Coltosol	CX	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
0024	Cimento Provisório IRM	CX	30	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
0025	Clorexidina 0,12% (1L)	TB	20	R\$ 41,00	R\$ 820,00
0026	Clorexidina Gel 2%	CX	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
0027	Cones de Gutapercha Acessórios	CX	20	R\$ 38,48	R\$ 769,60
0028	Cones de Gutapercha Calibrado 15/40	CX	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
0029	Cones de Gutapercha Calibrado 45/80	CX	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
0030	Discos de Lixa p/ acabamento	CX	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
0031	E.D.T.A.	UND	6	R\$ 8,20	R\$ 49,20
0032	Escova de Robson	UND	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
0033	Esponja Hemostática indicada para fazer hemostasia dental	CX	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00
0034	Eucaliptol	UND	6	R\$ 14,00	R\$ 84,00
0035	Extirpa Nervos	CX	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
0036	Filme Radiográfico Periapical (Adulto)	CX	20	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
0037	Filme Radiográfico Periapical (Infantil)	CX	20	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
0038	Fio de Sutura Agulhado 3.0 (Seda)	CX	100	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00
0039	Fio de Sutura Agulhado 4.0 (Nylon)	CX	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
0040	Fio Dental	UND	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
0041	Fita Indicadora para autoclave 19mmx30m	UND	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
0042	Fixador Radiográfico	TB	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
0043	Flúor Gel NEUTRO 2%	TB	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
0044	Gaze Hidrófila (Compressa)	PCT	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
0045	Glutaraldeído	TB	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
0046	Gorro Descartável	PCT	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
0047	Gutapercha (Bastão)	CX	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
0048	Iodofórmio	UND	8	R\$ 36,00	R\$ 288,00
0049	Kit avental cirúrgico estéril para cirurgia	KIT	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00



0050	Lâmina de Bisturi nº 15	CX	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
0051	Lençol de Borracha	CX	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
0052	Limas endodônticas 15/40 (25 mm)	CX	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
0053	Limas endodônticas 15/40 (31 mm)	CX	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
0054	Limas endodônticas 45/80 (25 mm)	CX	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
0055	Limas endodônticas 45/80 (31 mm)	CX	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
0056	Líquido de Dakin	TB	8	R\$ 1,76	R\$ 14,08
0057	Líquido Hemostático	UND	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
0058	Microbrush	CX	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
0059	Óleo Lubrificante	UND	12	R\$ 34,98	R\$ 419,76
0060	Otosporin	UND	8	R\$ 9,00	R\$ 72,00
0061	Papel Carbono p/ Articulação	CX	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
0062	Papel Grau Cirúrgico p/ Esterilização	ROLO	100	R\$ 124,00	R\$ 12.400,00
0063	Paramonoclorofenol Canforado	UND	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
0064	Pasta Profilática	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
0065	Pedra Pomes	UND	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
0066	Povidine Dermo Suave Degermante 10%,	UND	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
0067	Resina Fotopolimerizável A2 Z100/ Z250/ OPALLIS	UND	80	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00
0068	Resina Fotopolimerizável A3 Z100/ Z250/ OPALLIS	UND	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
0069	Resina Fotopolimerizável A3,5 Z100/ Z250/ OPALLIS	UND	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
0070	Revelador radiográfico	TB	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
0071	Selante Fotopolimerizável	CX	15	R\$ 29,00	R\$ 435,00
0072	Seringa Descartável c/ Agulha (10 ml)	UND	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
0073	Soda Clorada	TB	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
0074	Soro Fisiológico	TB	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00
0075	Sugador Odontológico Cirúrgico	CX	15	R\$ 52,00	R\$ 780,00
0076	Sugador Odontológico Descartável	PCT	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
0077	Taça de Borracha	UND	30	R\$ 1,95	R\$ 58,50
0078	Tira de Lixa de Aço p/ Amálgama	CX	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
0079	Tira de Lixa p/ Acabamento em Resina	CX	30	R\$ 10,58	R\$ 317,40
0080	Tira de Poliéster	CX	60	R\$ 3,22	R\$ 193,20
0081	Verniz Cavitário	UND	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
				TOTAL	RS 83.148,74

Lote : 14 - MATERIAL INSTRUMENTAL ONDONTOLÓGICO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	AFASTADOR DE MINESOTA - Em aço inox; não cortante; tamanho 14 cm; Indicado para afastar tecidos moles durante os procedimentos cirúrgicos.	UND	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
0002	AFASTADOR LABIAL FRONTAL EXPANDEX- em plástico, lavável, Flexível, autoclavável. ADULTO.	UND	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
0003	AFASTADOR LABIAL FRONTAL EXPANDEX- em plástico, lavável, Flexível, autoclavável. INFANTIL	UND	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
0004	ALAVANCA APICAL - Em Aço inox, autoclavável, Indicado para cirurgias de extração dentária.	UND	10	R\$ 35,92	R\$ 359,20
0005	ALAVANCA SELDIN RETA - Nº2, Aço inox, Autoclavável, Indicado para cirurgias de extração dentária.	UND	20	R\$ 36,42	R\$ 728,40
0006	ALAVANCA SELDIN TRIANGULAR (BANDEIROLA) D - Aço inox. Autoclavável, Cabo oco, Indicado para cirurgias de extração dentária.	UND	15	R\$ 42,65	R\$ 639,75
0007	ALAVANCA SELDIN TRIANGULAR (BANDEIROLA) E Aço inox. Autoclavável, Cabo oco, Indicado para cirurgias de extração dentária.	UND	15	R\$ 42,65	R\$ 639,75
0008	ALICATE PORTA-GRAMPO DE PALMER - Autoclavável, em aço inox, Indicado para levar o grampo ao dente, em um procedimento de isolamento absoluto.	UND	2	R\$ 106,92	R\$ 213,84
0009	ALVEOLOTOMO - Instrumental cirúrgico articulado cortante, produzido em aço inoxidável, curvo, 13cm	UND	10	R\$ 122,83	R\$ 1.228,30
0010	ARCO AUTOCLAVEL METAL - Tamanho Adulto; Utilizado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser restaurado.	UND	2	R\$ 20,48	R\$ 40,96
0011	ARCO DE OSTBY PLASTICO DOBRAVEL Tamanho Adulto; Utilizado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser restaurado.	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
0012	AVENTAL DE CHUMBO RADIOGRAFICO COM PROTEÇÃO DA TIREOIDE	UND	2	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
0013	BANDEJA CLÍNICA PEQUENA (22X09X1,5cm) - Em aço inox, Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos.	UND	15	R\$ 27,30	R\$ 409,50
0014	BROQUEIRO (ESTOJO PARA BROCA) - Autoclavável, Indicado na organização, armazenamento, transporte e esterilização de brocas odontológicas.	UND	5	R\$ 34,13	R\$ 170,65
0015	BRUNIDOR Nº 29 - Em aço inox, Utilizado no acabamento de restaurações de amálgama.	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00



0016	CABO DE BISTURI Nº 4 - Em aço inox, Instrumento usado para fixação da lâmina de bisturi, auxiliando o profissional no manuseio da mesma.	UND	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
0017	CABO PARA ESPELHO BUCAL - Em alumínio, 13 cm, Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance.	UND	40	R\$ 7,12	R\$ 284,80
0018	CAIXA INOX C/TAMPA G 26X12X06 PERFURADA - Em aço inox, Indicado para armazenar instrumentos para a esterilização.	UND	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00
0019	CAIXA INOX C/TAMPA M 20X10X05 PERFURADA - Em aço inox, Indicado para armazenar instrumentos para a esterilização.	UND	5	R\$ 124,00	R\$ 620,00
0020	CAIXA INOX C/TAMPA P 18X08X05 PERFURADA - Em aço inox, Indicado para armazenar instrumentos para a esterilização.	UND	5	R\$ 90,98	R\$ 454,90
0021	CALCADOR DE HOLLEMBACK 6 - Em aço inox, utilizado em restaurações para esculpir e condensar.	UND	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
0022	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - Spray único, Corpo em alumínio, mais leve. Rolamento metálico, Pressão de trabalho de 32 a 36lb/pol ² . Cabeça com 12mm de diâmetro. Encaixe Borden (2 furos). Sistema de encaixe de brocas FG convencional. Alto torque. Para brocas entre 1,59 e 1,6 mm de diâmetro. Pinça tipo fg (saca brocas). Autoclavável a 135° C.	UND	2	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
0023	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO ENDODONTICA E PONTAS DE ASPIRAÇÃO - Três tamanhos de agulhas; Tamanho da cânula permite perfeita empunhadura; Autoclavável. * MEDIDAS DO PRODUTO: - Agulha 4010: 32,4 mm x Ø 1 mm - Agulha 4015: 32 mm x Ø 1,5 mm - Agulha 5020: 40,9 mm x Ø 2 mm - Cânula: 100 mm x Ø 3,30 mm (interno) x Ø 6,35 mm (externo)	KIT	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
0024	CONDENSADOR Nº1 - Em aço inox, autoclavável, Indicado para condensação manual do amálgama.	UND	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
0025	CONDENSADOR Nº2 - Em aço inox, autoclavável, Indicado para condensação manual do amálgama.	UND	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
0026	CONDENSADOR Nº4 - Em aço inox, autoclavável, Indicado para condensação manual do amálgama.	UND	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
0027	CONDENSADOR Nº5 - Em aço inox, autoclavável, Indicado para condensação manual do amálgama.	UND	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
0028	CONTRA ÂNGULO - Sistema intra, permite giro livre de 360°, de acordo com a norma ISO 3964; Utiliza brocas com diâmetro entre 2,35mm e 2,34mm, de acordo com a norma ISO 1797-1; Cabeça montada com rolamentos, evitando o super aquecimento, Sistema de fixação de brocas por trava (latch type); Transmissão 1:1.; Rotação de 25000 RPM; Autoclavável a 135° C.	UND	2	R\$ 821,17	R\$ 1.642,34
0029	CUBA PARA ASSEPSIA- de inox, utilizada para fazer assepsia do paciente.	UND	6	R\$ 24,00	R\$ 144,00
0030	CURETA DE LUCAS - Em aço inox, indicada para uso em cirurgias odontológicas, na curetagem de alvéolos.	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
0031	CURETA GRACEY G1/G2 - Em aço inox, autoclavável, utilizada na Periodontia (raspagens)	UND	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
0032	CURETA GRACEY G3/G4 - Em aço inox, autoclavável, utilizada na Periodontia (raspagens)	UND	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
0033	CURETA GRACEY G9/G10 - Em aço inox, autoclavável, utilizada na Periodontia (raspagens)	UND	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
0034	CURETA PERIODONTAIS 11/12 - Em aço inox, autoclavável, utilizada na Periodontia (raspagens)	UND	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
0035	CURETAS PERIODONTAIS 13/14 - Em aço inox, autoclavável, utilizada na Periodontia (raspagens)	UND	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
0036	CURETAS PERIODONTAIS 5/6 - Em aço inox, autoclavável, utilizada na Periodontia (raspagens)	UND	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
0037	CURETAS PERIODONTAIS 7/8 - Em aço inox, autoclavável, utilizada na Periodontia (raspagens)	UND	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
0038	DESCOLADOR DE MOLT - Instrumento cirúrgico não articulado, Cortante em aço inox, Tamanho: 18cm.	UND	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
0039	ESCOVADORES DE DENTINA Nº11/2 - Em aço inox, Autoclavável, Comprimento: 16cm.	UND	10	R\$ 13,65	R\$ 136,50
0040	ESCOVADORES DE DENTINA Nº5 - Em aço inox, Autoclavável, Comprimento: 16cm	UND	10	R\$ 13,65	R\$ 136,50
0041	ESPAÇADORES DIGITAL 1ª SERIE 25MM - Instrumentos de NiTi (Níquel Titânio) indicados para criação de espaços no interior do canal.	KIT	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
0042	ESPAÇADORES DIGITAL 2ª SERIE 25MM - Instrumentos de NiTi (Níquel Titânio) indicados para criação de espaços no interior do canal.	KIT	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
0043	ESPATULA 24 - Em aço inox, autoclavável, Indicado para manipulação de produtos odontológicos em geral (Cimentos, Silicones, etc)	UND	15	R\$ 15,65	R\$ 234,75
0044	ESPATULA DE HOLLEMBACK 3S - Em aço inox, Indicado para esculpir restaurações.	UND	20	R\$ 13,65	R\$ 273,00
0045	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO Nº36 - Em aço inox, autoclavável, Indicado para a manipulação de Cimentos Endodônticos.	UND	15	R\$ 13,65	R\$ 204,75



0046	ESPATULA DE RESINA - Em aço inox, Indicado para restaurações em dentes anteriores	UND	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
0047	ESPATULA SUPRAFILL - Em aço inox, autoclavável, Indicado para restaurações em dentes posteriores.	UND	10	R\$ 27,30	R\$ 273,00
0048	ESPELHO BUCAL Nº5 - Em aço inox, Utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico.	UND	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
0049	FORCEPS 16 - Em aço inox, autoclavável, indicado para extrações dentárias.	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
0050	FORCEPS 18L - Em aço inox, autoclavável, indicado para extrações dentárias.	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
0051	FORCEPS 18R - Em aço inox, autoclavável, indicado para extrações dentárias.	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
0052	FORCEPS 65 - Em aço inox, autoclavável, indicado para extrações dentárias.	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
0053	FORCEPS 69 - Em aço inox, autoclavável, indicado para extrações dentárias.	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
0054	FORCEPS Nº1 - Em aço inox, autoclavável, indicado para extrações dentárias.	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
0055	FORCEPS Nº150 - Em aço inox, autoclavável, indicado para extrações dentárias.	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
0056	FORCEPS Nº151 - Em aço inox, autoclavável, indicado para extrações dentárias.	UND	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
0057	FORCEPS Nº17 - Em aço inox, autoclavável, indicado para extrações dentárias.	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
0058	FORCEPS Nº2 INFANTIL - Em aço inox, autoclavável, indicado para extrações dentárias.	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
0059	FORCEPS Nº3 INFANTIL - Em aço inox, autoclavável, indicado para extrações dentárias.	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
0060	FORCEPS Nº4 INFANTIL - Em aço inox, autoclavável, indicado para extrações dentárias.	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
0061	FORCEPS Nº5 INFANTIL - Em aço inox, autoclavável, indicado para extrações dentárias.	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
0062	FORCEPS Nº6 INFANTIL - Em aço inox, autoclavável, indicado para extrações dentárias.	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
0063	FOTOPOLIMERIZADOR - Utilizado em restaurações diretas e indiretas	UND	2	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
0064	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº W8A- fabricada em aço inoxidável; utilizada para isolamento absoluto em molares parcialmente erupcionados, extremamente retentivo.	UND	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
0065	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 1 - fabricada em aço inoxidável; utilizada para isolamento absoluto em pré-molares superiores em geral; Curva em garras adaptadas na linha gengival.	UND	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
0066	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 200- fabricada em aço inoxidável; utilizada para isolamento absoluto em molares inferiores.	UND	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
0067	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 201- fabricada em aço inoxidável; utilizada para isolamento absoluto em molares superiores.	UND	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
0068	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 206- fabricada em aço inoxidável; utilizada para isolamento absoluto em pré-molares superiores e inferiores.	UND	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
0069	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 207- fabricada em aço inoxidável; utilizada para isolamento absoluto em pré-molares superiores e inferiores.	UND	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
0070	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 210- fabricada em aço inoxidável; utilizada para isolamento absoluto para incisivos, caninos e em alguns casos também pré-molares. Para dentes anteriores grandes.	UND	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
0071	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 211- fabricada em aço inoxidável; utilizada para isolamento absoluto em todos os dentes anteriores incisivos.	UND	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
0072	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 212- fabricada em aço inoxidável; utilizada para isolamento absoluto em todos os dentes anteriores cervicais.	UND	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
0073	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 212 L- fabricada em aço inoxidável; utilizada para isolamento absoluto em dentes anteriores e inferiores de canino lado direito.	UND	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
0074	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 212 R- fabricada em aço inoxidável; utilizada para isolamento absoluto em dentes anteriores e inferiores de canino lado esquerdo.	UND	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
0075	LAMPARINA A ALCOOL METALICA - Produzido em aço Aisi 420, Indicada para derreter a cera.	UND	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
0076	LIMA P/ OSSO - Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 18 cm.	UND	10	R\$ 56,87	R\$ 568,70



0077	LUPA DE AUMENTO - Lupa de mão, Cabo de plástico; lente de 75mm.	UND	2	R\$	12,53	R\$	25,06
0078	MACRO MODELO DOS DENTES - Macro-modelo de arcada dentária superior e inferior; Dentes fixos; Confeccionada em Resina Emborrachada; Com articulador.	UND	2	R\$	230,00	R\$	460,00
0079	MANDRIL P/ BAIXA ROTAÇÃO - Latão banhado em cromo; utilizado para adaptação de discos e serras no contra-ângulo.	UND	10	R\$	3,42	R\$	34,20
0080	MAQUINA SELADORA - Indicado para selagem de envelopes próprios para esterilização; Utiliza fita para selagem; Área de selagem: 10mm; Realiza selagem de Papel com Plástico e Plástico com Plástico; 30 cm de área livre para selagem; fita de proteção térmica avulsa que isola a resistência para que esta não fique diretamente em contato com o saco plástico de esterilização, não necessário uso no papel plástico; Resistência constituída por metal nobre, tornando o aquecimento mais rápido sem o risco de queimar o plástico; Tensão: 110V/220V; Frequência: 50/60Hz Automático; Potência: 80 W.	UND	2	R\$	360,00	R\$	720,00
0081	MICROMOTOR INTRA - Ajuste preciso de rotação por meio de anel giratório, de 3.000 a 25.000 RP; Pressão de trabalho entre 43 e 50 lib/pol² (3 a 3,5 bar); Corpo com diâmetro de 20mm seguindo normas internacionais; Conexão Borden (2 furos) ou Midwest (4 furos); Opcional refrigeração externa; Sistema intra, permite giro livre de 360°, de acordo com a norma ISO 3964; Autoclavável a 135° C.	UND	2	R\$	660,00	R\$	1.320,00
0082	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE - Óculos de segurança com tratamento anti-embaçante; Possui armação e visor curvo confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material;	UND	30	R\$	8,00	R\$	240,00
0083	PEÇA DE MÃO RETA - Corpo recartilhado para melhor manuseio; Opcional refrigeração externa; Sistema Intra, permite giro livre de 360°, de acordo com a norma ISO 3964; Autoclavável a 135° C.	UND	2	R\$	400,00	R\$	800,00
0084	PERFURADOR DE DIQUE DE BORRACHA AINSWORTH - Em aço inox, autoclavável, Indicado para perfurar lençol de borracha (Dique de borracha) para isolamento absoluto.	UND	4	R\$	140,00	R\$	560,00
0085	PINÇA CLINICA - Em aço inox, autoclavável, conhecida como pinça de algodão.	UND	30	R\$	14,00	R\$	420,00
0086	PLACA DE VIDRO 10mm - Placa de vidro retangular, lisa, indicada para manipulação de cimentos e pastas.	UND	5	R\$	22,78	R\$	113,90
0087	PORTA AGULHA C/ WIDEA 19CM - Em aço inox, autoclavável, com widea; usado para sustentação de agulha cirúrgica em ambiente cirúrgico.	UND	15	R\$	260,00	R\$	3.900,00
0088	PORTA ALGODÃO - Em aço inox, 8x10cm, podendo ser esterilizado em estufas e autoclaves após limpeza e secagem.	UND	8	R\$	52,65	R\$	421,20
0089	PORTA GAZE - Em aço inox; 1350ml; Tamanho: 12x12cm.	UND	10	R\$	58,02	R\$	580,20
0090	PORTA-AMALGAMA INOX - Em aço inox; Utilizado para o transporte e inserção do amálgama na cavidade dentária.	UND	10	R\$	56,00	R\$	560,00
0091	PORTA-AMALGAMA PLASTICO - Autoclavável; Utilizado para o transporte e inserção do amálgama na cavidade dentária.	UND	10	R\$	20,48	R\$	204,80
0092	PORTA-DYCAL - Em aço inox, Indicado para aplicação de hidróxido de cálcio.	UND	20	R\$	16,00	R\$	320,00
0093	PORTA-MATRIZ - Em aço inox, Utilizado para matrizes Tofflemire.	UND	20	R\$	38,10	R\$	762,00
0094	POSICIONADOR DE RAIOS X ADULTO - Autoclavável; Indicado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas.	KIT	2	R\$	60,00	R\$	120,00
0095	POSICIONADOR DE RAIOS X INFANTIL - Autoclavável; Indicado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas.	KIT	2	R\$	60,00	R\$	120,00
0096	POTE DAPPEN DE PLASTICO - Largura: 34,00mm; Altura: 32,00 mm; Peso: 12g; autoclavável.	UND	10	R\$	5,24	R\$	52,40
0097	POTE DAPPEN DE VIDRO - Autoclavável; Largura: 34,00mm; Altura: 32,00 mm	UND	10	R\$	5,23	R\$	52,30
0098	RÉGUA MILIMETRADA - Autoclavável; aço Inoxidável AISI-420.	UND	5	R\$	21,97	R\$	109,85
0099	SACA BROCA - Saca Broca Para Turbinas de Alta Rotação; Autoclavável.	UND	5	R\$	50,00	R\$	250,00
0100	SERINGA CARPULE - Fabricada em aço inoxidável; Utilizada para aplicação de anestésias; Com refluxo; Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo; Tamanho: 12,5 cm.	UND	30	R\$	43,22	R\$	1.296,60
0101	SINDESMOTOMO Nº1 - Em aço inox, autoclavável, utilizado para descolar a gengiva do osso antes da extração.	UND	10	R\$	15,95	R\$	159,50
0102	SONDA EXPLORADORA - Em aço inox, autoclavável, utilizada para auxiliar a localização da entrada do canal radicular.	UND	20	R\$	13,65	R\$	273,00
0103	SONDA MILIMETRADA - Em aço inox; tamanho 14,5 cm; utilizada para sondagem periodontal.	UND	10	R\$	20,16	R\$	201,60
0104	SONDA NABER - Em aço inox, com cabo oco grosso de 8mm; Ponta	UND	10	R\$	20,48	R\$	204,80



	ativa de 12mm; Autoclavável.						
0105	TESOURA CIRURGICA GOLDMAN FOX 13CM COM SERRILHA - Em aço inox, grau cirúrgico, autoclavável.	UND	20	R\$ 47,77	R\$ 955,40		
0106	TESOURA PONTA CURVA 12CM - Em aço inox, autoclavável	UND	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00		
0107	TESOURA RETA - Em aço inox, autoclavável	UND	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00		
				TOTAL	RS	55.309,40	

Lote : 15 - RAIOS ODONTOLÓGICOS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	APARELHO PARA RAIOS X - indicado para raios X periapical e interproximal dos dentes.	UND	1	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00
				TOTAL	RS 12.900,00

4.2.2 - Conforme exigência legal, o Município de Granjeiro, realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas atuantes no ramo do objeto licitado, bem como, com valores extraídos da Tabela de preços da Agência Nacional de Vigilância Sanitária disponível em www.anvisa.gov.br utilizando-se como base legal a Instrução Normativa nº 73, de 05 de Agosto de 2020.

4.2.3 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de **R\$ 1.281.109,51 (um milhão duzentos e oitenta e um mil cento e nove reais e cinquenta e um centavos)**. Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço estimado para a futura contratação o menor dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme Art. 6º da supracitada instrução.

4.2.4 - Não serão aceitos para fins de classificação das propostas/contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima detalhado.

5 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pelo(a) Secretária/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - **Definitivamente**, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal e do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com dotações constantes no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	10.301.0171.2.033.0000	3.3.90.30.00
08	01	10.122.0037.2.030.0000	3.3.90.30.00
08	01	10.122.0037.2.030.0000	3.3.90.32.00
08	01	10.301.0171.2.033.0000	3.3.90.30.00
08	01	10.301.0171.2.060.0000	4.4.90.52.00
08	01	10.305.0171.2.062.0000	3.3.90.30.00
08	01	10.122.0037.2.030.0000	3.3.90.30.00



08

01

10.302.0176.2.035.0000

3.3.90.30.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecido será efetuado pela Administração, obedecida à requisição, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua Transcrição.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua Transcrição.

10 - VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1 - O futuro Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento do equipamento/bem dentro da vigência do mesmo.

Granjeiro/CE, 17 de fevereiro de 2022.

Cícera Aderilma Soares Fernandes

Ordenadora de Despesas
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO II
Pregão N° 2022.02.17.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL**

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº
....., situada na
....., DECLARA, sob as penas da lei,
para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Granjeiro, no procedimento licitatório sob a
modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da
Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



ANEXO III PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2022.02.17.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de medicamentos, nutrição especial, materiais médico-hospitalar e odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e demais Unidades de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote : 01 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR I

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	110			
0002	ÁCIDO ACÉTICO 2%	UND	15			
0003	ÁGUA DESTILADA 5L	UND	100			
0004	ÁGUA OXIGENADA VOL. 1º DE 1 LITRO	UND	40			
0005	AGULHA DESCARTAVEL 0,45 X 0,13	UND	1200			
0006	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5	UND	3000			
0007	AGULHA DESCARTAVEL 25 x 7	UND	4000			
0008	AGULHA DESCARTAVEL 25 x 80	UND	7500			
0009	AGULHA DESCARTAVEL 40 x12	UND	2000			
0010	ALCOOL 70% EMBALAGEM LITRO	LT	1520			
0011	ALCOOL ABSOLUTO 99% LITRO	LT	20			
0012	ALCOOL EM GEL 1 LITRO	LT	720			
0013	ALGODAO HIDROFILICO 250G	UND	200			
0014	ALGODAO HIDROFILICO 500G	UND	700			
0015	ALMONTOLIA 250ML	UND	26			
0016	ALMONTOLIA 500 ML	UND	26			
0017	AMBU ADUJ.TO COM MASCARA	UND	1			
0018	AMBU INFANTIL COM MASCARA	UND	1			
0019	ANESTESICO TOPICO A BASE DE BENZOCAINA 20%	UND	30			
0020	ATADURA CREPE 15 CM PACOTE COM 12 UNIDADES	PAC	400			
0021	ATADURA CREPE 20 CM PACOTE COM 12 UNIDADES	PAC	700			
0022	ATADURA CREPOM 10 CM C/12 UNID	PAC	400			
0023	AVENTAL DESCARTÁVEL, FRONTAL, MANGA LONGA, PUNHO LATEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADO 100% POLIPROPILENO, ATOXICO	UND	5000			
Total:						

Lote : 02 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR II

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	BOLSA COLETORA PARA URINA	UND	200			
0002	BOLSA DE COLOSTOMIA PERMANENTE CAIXA COM 10 UNIDADES	UND	100			
0003	CAMPO OPERATÓRIO 25X25	UND	100			
0004	CAMPO OPERATORIO 45 X 50	UND	100			
0005	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	UND	500			
0006	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	UND	100			
0007	CLOREXEDINE DEGERMANTE 2%	UND	20			



0008	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13L	UND	120		
0009	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20L	UND	400		
0010	COLETOR UNIVERSAL COM TAMPAS 80 MI.	UND	500		
0011	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 COM 13F PAC COM 500	UND	300		
0012	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 ESTÉRIL COM 13F PAC COM 10	UND	500		
0013	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILICA EM ROLO (TIPO QUEIJO)	RL	100		
0014	CURATIVO CARVAO ATIVADO COM PRATA 10,5 X 10,5	UND	10		
0015	CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTERIL REGULAR 10 X 10	UND	30		
0016	DESCOLADOR DE UNHA	UND	2		
0017	DETERGENTE DESINCROSTANTE GALAO 5LT	UND	10		
0018	DRENO PERONSE N 01	UND	10		
0019	DRENO PERONSE N 02	UND	10		
0020	DRENO PERONSE N 03	UND	10		
0021	ELETRODO DESCARTAVEL C/40	CX	5		
0022	EQUIPO PARA SORO MACRO-GOTAS FLEX C/ INJETOR LATERAL RÍGIDO	UND	5000		
0023	EQUIPO PARA SORO MICRO-GOTAS FLEX C/ INJETOR LATERAL RÍGIDO	UND	100		
0024	ESCOVA ENDOCERVICAL EMBALADA INDIVIDUAL PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	75		
0025	ESFINGMANÔMETRO ADULTO	UND	20		
0026	ESFINGMANÔMETRO INFANTIL	UND	1		
0027	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 X 4,5	UND	650		
0028	ESPATULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	160		
0029	ESPÉCULO VAGINAL EM ACRÍLICO "G"	UND	900		
0030	ESPÉCULO VAGINAL EM ACRÍLICO "M"	UND	900		
0031	ESPÉCULO VAGINAL EM ACRÍLICO "P"	UND	900		
0032	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UND	18		
0033	ETER ETILICO 35% 1LT	UND	5		
0034	FIO MONO NYLON 2-0 C/AGULHA CAIXA COM 24 UNIDADES	UND	5		
0035	FIO MONO NYLON 3-0 C/AGULHA CAIXA COM 24 UNIDADES	UND	10		
0036	FIO MONO NYLON 4-0 C/AGULHA CAIXA COM 24 UNIDADES	UND	10		
0037	FIO MONO NYLON 5-0 C/AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES	UND	5		
0038	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES	UND	1		
0039	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR	UND	40		
0040	FITA CIRÚRGICA (MICROPOROSA) 50MMX 10M	UND	200		
0041	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M	UND	110		
0042	FIXADOR CITOLOGICO	UND	15		
0043	FLETE ENEMA (OU SORO ENEMA DE GLICERINA 130 ML)	UND	100		
0044	FORMOL LIQUIDO 10% 1000 ML	UND	7		
0045	GAZE ALCOCHOADA 10 X 15	PAC	100		
0046	GAZE ALCOCHOADA 15 X 30	PAC	100		
0047	GAZES HIDROFILICA EM ROLO (TIPO QUEIJO)	RL	100		
0048	GEL P/ ULTRASSOM 5 LITROS	UND	5		
0049	GLUTARALDEIDO 2% EM 1L	UND	20		
0050	JELCO COLETOR INTRA VENOSO N 22	CX	20		
0051	JELCO COLETOR INTRA VENOSO N 16	CX	2		
0052	JELCO COLETOR INTRA VENOSO N 18	CX	5		
0053	JELCO COLETOR INTRA VENOSO N 20	CX	10		
0054	JELCO COLETOR INTRA VENOSO N 24	CX	20		
0055	KIT DE MASCARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UND	10		



0056	KIT DE MASCARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UND	10			
0057	KIT TESTE RAPIDO COVID AG (SWAB ANTIGENO)	UND	250			
0058	LAMINA DE BISTURI Nº 10 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3			
0059	LAMINA DE BISTURI Nº 11 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3			
0060	LAMINA DE BISTURI Nº 12 CAIXA COM 100	CX	3			
0061	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	23			
0062	LAMINA DE BISTURI Nº 20 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3			
0063	LAMINA DE BISTURI Nº 21 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3			
0064	LAMINA DE BISTURI Nº 22 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3			
0065	LAMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3			
0066	LAMINA DE BISTURI Nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3			
0067	LAMINA PONTA FOSCA CX/50	UND	20			
0068	LANCETAS PICADORAS 28G CX C/100 UND - MARCA COMPATIVEL C/LANCETADOR	UND	20			
0069	LARINGOSCOPIO ADULTO COM 3 LAMINAS	UND	1			
0070	LARINGOSCOPIO INFANTIL COM 3 LAMINAS	UND	1			
0071	LENCOL DESCARTAVEL 50X 50 100% CELULOSE	UND	50			
0072	LENCOL DESCARTAVEL 70CM X 50 M	UND	100			
0073	LUGOL 2% 1000ML	UND	30			
Total:						

Lote : 03 - LUVAS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX "G" CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	365			
0002	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX "M" CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2925			
0003	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX "P" CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3750			
0004	LUVA ESTERIL Nº 7,0	PAR	500			
0005	LUVA ESTERIL Nº 7,5 PAR	PAR	2800			
0006	LUVA ESTERIL Nº 8 PAR	PAR	1500			
Total:						

Lote : 04 - MASCARAS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	MASCARA DE PROTEÇÃO N95	UND	900			
0002	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1120			
Total:						

Lote : 05 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR III

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL	UND	25			
0002	PAPAINA GEL 10% 100G	UND	10			
0003	PAPAINA GEL 2% 100G	UND	10			
0004	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 100M	UND	5			
0005	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 M	UND	30			
0006	PAPEL TOALHA INTERFOLHA	UND	160			
0007	PAS DO DEA SAMARITAN HEARTSINE	UND	5			
0008	PINÇA DE CHERRON DESCARTAVEL	UND	900			
0009	PINÇA DENTE DE RATO 1X2 14 CM	UND	5			
0010	PORTA AGULHA MATHIE 12CM	UND	5			
0011	PVPI TOPICO 10% 1LT	UND	10			
0012	QUARTENARIO DE AMONIO	UND	5			



0013	SABÃO ANTISSÉPTICO LÍQUIDO 1000ML	UND	160			
0014	SACO COLETOR DE URINA 2L COM CORDÃO	UND	100			
0015	SCALP 19	UND	1000			
0016	SCALP 21	UND	2000			
0017	SCALP 23	UND	3000			
0018	SCALP 25	UND	2000			
0019	SCALP 27	UND	5000			
0020	SERINGA DES 10 ML C/AGULHA (COM BICO)	UND	3000			
0021	SERINGA DESC. 10 ML C/ AGULHA 25X7	UND	5000			
0022	SERINGA DESC. 1 ML C AGULHA 13X4,5	UND	15000			
0023	SERINGA DESC. 20 ML C/ AGULHA 25 X 7	UND	5000			
0024	SERINGA DESC. 20 ML S/ AGULHA	UND	2000			
0025	SERINGA DESC. 3 ML C/ AGULHA 25 X 7	UND	10000			
0026	SERINGA DESC. 5 ML C/ AGULHA 25X7	UND	10000			
0027	SERINGA PARA INSULINA DE 1 ML	UND	500			
0028	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N 12 SILICONE	UND	10			
0029	SONDA DE FOLEY N 14	CX	120			
0030	SONDA DE FOLEY N 16	CX	170			
0031	SONDA DE FOLEY N 18	CX	170			
0032	SONDA FOLEY N 20	CX	120			
0033	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 12	UND	50			
0034	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 14	UND	50			
0035	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 18	UND	20			
0036	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 20	UND	10			
0037	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 14	UND	20			
0038	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 18	UND	20			
0039	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 20	UND	10			
0040	SONDA PARA GASTRONOMIA N 16	UND	2			
0041	SONDA PARA GASTRONOMIA N 18	UND	2			
0042	SONDA PARA GASTRONOMIA N 20	UND	2			
0043	SONDA URETRAL N 16	UND	100			
0044	SONDA URETRAL N 18	UND	100			
0045	SONDA URETRAL Nº 06	UND	40			
0046	SONDA URETRAL Nº 08	UND	60			
0047	SONDA URETRAL Nº 10	UND	80			
0048	SONDA URETRAL Nº 12	UND	100			
0049	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND	12			
0050	TESOURA PONTA RETA	UND	3			
0051	TINTURA DE IODO FRASCO DE 1 LITRO	UND	50			
0052	TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA CX C/50 UNID COMPATIVEL COM MONITOR ACCU CHEK ACTIVE	CX	100			
0053	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA C/ELASTICO PCT C/100 UNID	PAC	270			
0054	TUBO CIRURGICO LATEX Nº 200 (GARROTE)	UND	24			
0055	TUBO CIRURGICO LATEX Nº 204 (OXIGÊNIO)	UND	20			
0056	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO	UND	20			
0057	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO OXIGÊNIO	UND	5			
0058	VASELINA LÍQUIDA 1 LT	UND	10			
Total:						

Lote : 06 - MEDICAMENTOS I

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML. INJETAVEL	AMP	1.200			
0002	ACIDO TRANEXAMICO 250MG, AMPOLA. SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	300			
0003	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML.	AMP	4.000			
0004	ÁGUA PARA INJEÇÃO 20 ML.	AMP	2.000			
0005	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250 ML.	AMP	200			
0006	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML.	AMP	500			
0007	AMINOFILINA 24MG/ML 10 ML.	AMP	100			
0008	AMIODARONA 50MG/ML.	AMP	100			



0009	AMPICILINA 1G LIOFILIZADO+DILUENTE 5 ML	PO	AMP	150		
0010	BENZILPENICILINA 1200 LIOFILIZADO	UI	PO	AMP	700	
0011	BENZILPENICILINA 600 LIOFILIZADO	UI	PO	AMP	400	
0012	BICARBONATO DE SODIO INJETAVEL	SOLUÇÃO	AMP	200		
0013	BROMETO DE IPRATROPIO (ATROVENT)		FRA	30		
0014	BROMIDRATO DE FENOTEROL (BEROTEC)		FRA	25		
0015	BROMOPRIDA 5MG/ML		AMP	2.500		
0016	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETAVEL		AMP	600		
0017	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJETAVEL	4/500	AMP	2.000		
0018	CAPTOPRIL 25 MG		COM	360		
0019	CEFALOTINA 1G INJETAVEL		AMP	200		
0020	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PARA SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/50		AMP	1000		
0021	CETOPROFENO 100MG IM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL		AMP	400		
0022	CETOPROFENO 100MG IV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL		AMP	150		
0023	CIMETIDINA 300MG /2ML		AMP	600		
0024	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL		AMP	150		
0025	CLINDAMICINA INJETAVEL 150 MG/ML		AMP	300		
0026	CLORETO DE SÓDIO 0,9 SISTEMA FECHADO 100ML.		AMP	3.000		
0027	CLORETO DE SÓDIO 0,9 SISTEMA FECHADO 250ML.		AMP	1.000		
0028	CLORETO DE SÓDIO 0,9 SISTEMA FECHADO 500ML.		AMP	3.500		
0029	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL		AMP	250		
0030	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL		AMP	100		
0031	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO		AMP	500		
0032	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO		AMP	2.000		
0033	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL		AMP	15		
0034	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETAVEL		AMP	500		
0035	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL		AMP	1.500		
0036	COMPLEXO B INJETAVEL		AMP	1.000		
0037	DESLANOSIDO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL		AMP	100		
0038	DEXAMETASONA 4 MG/ML		AMP	5.000		
0039	DEXAMETASONA 2MG/ML		AMP	2.000		
0040	DIAZEPAM 10MG/2ML EV E IM		AMP	500		
0041	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL		AMP	2.000		
0042	DIPIRONA GOTA 50MG/ML		LIQ	100		
0043	DIPIRONA INJETAVEL 500 MG/ML		AMP	5.000		
0044	ENOXOPARINA 40 MG/ML		AMP	150		
0045	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL		AMP	300		
Total:						

Lote : 07 - MEDICAMENTOS II

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETAVEL	AM	1.000			
0002	GENTAMICINA 20/MG ML	AM	200			
0003	GLICOFISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO 500 ML	AM	500			
0004	GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO	AM	1.000			
0005	GLICOSE 5% INJETAVEL	AM	500			



0006	GLUCONATO DE CALCIO 10%	AM	20		
0007	HEPARINA SOLUÇÃO INJETAVEL 5.000UI/0,25ML	AMP	100		
0008	HIDROCORTIZONA DE 100MG	AM	800		
0009	HIDROCORTIZONA DE 100MG	AM	1.000		
0010	ISSOSSORBIDA 10MG/ML INJETAVEL	AM	150		
0011	LIDOCAINA 2% S/V	AM	500		
0012	LIDOCAINA COM VASO	AM	150		
0013	METILERGOMETRINA 1ML INJETAVEL	AM	100		
0014	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AM	250		
0015	NIFEDIPINO 10 MG	COMP	200		
0016	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML	AM	15		
0017	NOREPINEFRINA SOLUÇÃO INJETAVEL 2 MG/ML	AMP	200		
0018	OCITOCINA 5UI/ML INJETAVEL	AM	150		
0019	OMEPRAZOL 40MG/ INJETAVEL	AM	150		
0020	OMEPRAZOL 20MG	COMP	1.500		
0021	ONDANSETRONA INJETAVEL	AM	500		
0022	OXACILINA 500 MG IML INJETAVEL	AM	250		
0023	PROPOFOL INJETAVEL 10MG/ML	AMP	5		
0024	RIGER COM LACTATO SISTEMA FECHADO 500 ML	AM	1000		
0025	SIMETICONA GOTAS	FRA	60		
0026	SUCCINIL COLIN (PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL IV)	AMP	100		
0027	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML	AM	100		
0028	SULFATO DE MAGNESIO 10%	AM	50		
0029	VERAPAMIL 5 MG/ML	AM	15		
0030	VITAMINA K SOLUÇÃO INJETAVEL 10MG/ML	AMP	300		
Total:					

Lote : 08 - MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ALDACTONE 25MG	COM	360			
0002	ALEKTOS 20 MG	COM	360			
0003	ANAPEN 0,3 MG	COM	360			
0004	ARIA 10 MG	COM	360			
0005	CELEBRA 200MG	COM	360			
0006	DEPAKENE 250MG	COM	720			
0007	DERSANI HIDROGEL	UND	50			
0008	ENTRESTO 24/26	COM	600			
0009	ENTRESTO 49/51 MG	COM	800			
0010	EXFORGEHCT 320/25/10 MG	COM	360			
0011	GLAUB 0,2% FRASCO DE 5ML	UND	12			
0012	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML CANETA 3 ML	UND	50			
0013	INSULINA GLUSINA 100 UI/ML CANETA 3 ML	UND	50			
0014	MONTHELUCASTE DE SODIO 4 MG	COM	720			
0015	OLANZAPINA 2,5MG	COM	360			
0016	SELOZOK 100MG	COM	360			
0017	SERTRALINA 150MG	COM	400			
0018	SOMALGIN CARDIN 100 MG	COM	360			
0019	TRELEGY 100MCG+65,5MCG FRASCO COM 30 DOSES	UND	24			
0020	TREZETE 20/10MG	COM	360			
0021	TROFANIL-IMIPRAMINA 25 MG	COM	360			
0022	ULTRACETE	COM	720			
0023	XARELTO 2,5 MG	UND	500			
Total:						

Lote : 09 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ALPRAZOLAM 1MG	COM	360			
0002	CITRATO DE FENTANILA 50 MCG/ML	AMP	10			
0003	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML INJETAVEL	AMP	200			
0004	CODEINA 30 MG	COM	300			



0005	CYMBI 60 MG	COM	400			
0006	FENITOINA 50MG/ML INJETAVEL	AMP	150			
0007	FENOBARBITAL 200MG/2ML SOLUCAO INJETAVEL	AMP	200			
0008	FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJETAVEL	AMP	30			
0009	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	AMP	200			
0010	MIDAZOLAM 15MG/3ML SOLUCAO INJETAVEL	AMP	50			
0011	NALOXONA 0,4 MG/ML INJETAVEL	AMP	20			
0012	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	COM	300			
0013	PACO 30MG	COM	400			
0014	PREGABALINA 75 MG	COM	2.200			
0015	SULFATO DE MORFINA 0,1MG/ML 2ML SOLUCAO INJETAVEL	AMP	150			
0016	TRAMAL 100MG/2ML EV E IM	AMP	400			
0017	TRAMAL 50MG/1MG EV E IM	AMP	200			
0018	TRILEPTAL 60MG/ML (REFERENCIA)	UND	80			
0019	VENLANFAXINA 150 MG	COM	1.500			
						Total:

Lote : 10 - NUTRIÇÃO ESPECIAL

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	FORTINI 400G SABOR BAUNILHA	UND	240			
0002	NAN SOY	UND	80			
0003	NUTRISON ENERGY 1,5 KCAL/ML	UND	400			
0004	APTAMIL PREMIUM 1 400G	UND	180			
0005	NUTREN ACTIVE DE 400G SABOR BANANA	UND	130			
0006	NUTRIDRINK DE 700G SABOR BAUNILHA	UND	50			
0007	NUTRIDRINK DE 350G SABOR BAUNILHA	UND	80			
0008	NESTOGENO 3 400G	UND	80			
						Total:

Lote : 11 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO I

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Ácido Fosfórico 37%	Tb	150			
0002	Adesivo (Primer) ambar convencional	Tb	150			
0003	Água Destilada p/ Autoclave	Tb	300			
0004	Água Oxigenada 10 Volumes (1L)	Tb	50			
0005	Agulha Gengival Curta ex c/100 und	Cx	100			
0006	Agulha Gengival Longa	Cx	90			
0007	Álcool 96%	Tb	50			
0008	Álcool Iodado 1% frasco de 1lt	Tb	20			
0009	Algodão em Rolinhos	pet	300			
0010	Algodão Hidrófilo em Rolo (500g)	rolo	100			
0011	Amálgama em Capsula (1 porção)	pet	20			
0012	Amálgama em Capsula (2 porções)	pet	30			
						Total:

Lote : 12 - ANESTÉSICOS ODONTOLÓGICOS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Anestésico de Lidocaína 2% c/ vaso	Cx	200			
0002	Anestésico de Mepivacaína 2% c/vaso	Cx	100			
0003	Anestésico de Mepivacaína 2% s/vaso	Cx	20			
0004	Anestésico de Prilocaina 3% c vaso	Cx	20			
0005	Anestésico articaina 4% c vaso	cx	20			
0006	Anestésico Tópico	Und	150			
						Total:

Lote : 13 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO II

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Banda Matriz de Aço 05x0,05x500mm	UND	30			
0002	Banda Matriz de Aço 07x0,05x500mm	UND	40			
0003	Broca cirúrgica nº 701L	UND	15			
0004	Broca cirúrgica nº 702	UND	15			
0005	Broca Cirúrgica Zekrya	UND	10			
0006	Broca diamantada nº 1013	UND	30			
0007	Broca diamantada nº 1014	UND	30			



0008	Broca diamantada nº 1015	UND	50		
0009	Broca diamantada nº 1016	UND	50		
0010	Broca diamantada nº 3070	UND	30		
0011	Broca Diamantada nº 3118 FF	UND	30		
0012	Broca diamantada nº 3195	UND	30		
0013	Broca diamantada nº 4084 (p. inativa)	UND	20		
0014	Brocas de Acabamento (Kit p/alta rot.)	KIT	10		
0015	Brocas de Acabamento Enhance (Kit)	KIT	10		
0016	Brocas esféricas carbide de baixa rotação	KIT	10		
0017	Cartela radiográfica de papel com dois furos para armazenar raio x odontológico	CX	30		
0018	Cimento Cirúrgico	CX	10		
0019	Cimento de Hidróxido de Cálcio P.A.	CX	30		
0020	Cimento de Hidróxido de Cálcio pasta	CX	30		
0021	Cimento de Ionômero de Vidro	CX	50		
0022	Cimento Endodôntico	CX	20		
0023	Cimento Provisório Coltosol	CX	40		
0024	Cimento Provisório IRM	CX	30		
0025	Clorexidina 0,12% (IL)	TB	20		
0026	Clorexidina Gel 2%	CX	10		
0027	Cones de Gutapercha Acessórios	CX	20		
0028	Cones de Gutapercha Calibrado 15/40	CX	20		
0029	Cones de Gutapercha Calibrado 45/80	CX	20		
0030	Discos de Lixa p/ acabamento	CX	20		
0031	E.D.T.A.	UND	6		
0032	Escova de Robson	UND	50		
0033	Esponja Hemostática indicada para fazer hemostasia dental	CX	10		
0034	Eucaliptol	UND	6		
0035	Extirpa Nervos	CX	5		
0036	Filme Radiográfico Periapical (Adulto)	CX	20		
0037	Filme Radiográfico Periapical (Infantil)	CX	20		
0038	Fio de Sutura Agulhado 3.0 (Seda)	CX	100		
0039	Fio de Sutura Agulhado 4.0 (Nylon)	CX	50		
0040	Fio Dental	UND	40		
0041	Fita Indicadora para autoclave 19mmx30m	UND	200		
0042	Fixador Radiográfico	TB	40		
0043	Flúor Gel NEUTRO 2%	TB	30		
0044	Gaze Hidrófila (Compressa)	PCT	200		
0045	Glutaraldeído	TB	10		
0046	Gorro Descartável	PCT	100		
0047	Gutapercha (Bastão)	CX	10		
0048	Iodofórmio	UND	8		
0049	Kit avental cirúrgico estéril para cirurgia	KIT	50		
0050	Lâmina de Bisturi nº 15	CX	20		
0051	Lençol de Borracha	CX	30		
0052	Limas endodônticas 15/40 (25 mm)	CX	20		
0053	Limas endodônticas 15/40 (31 mm)	CX	20		
0054	Limas endodônticas 45/80 (25 mm)	CX	20		
0055	Limas endodônticas 45/80 (31 mm)	CX	20		
0056	Líquido de Dakin	TB	8		
0057	Líquido Hemostático	UND	20		
0058	Microbrush	CX	100		
0059	Óleo Lubrificante	UND	12		
0060	Otosporin	UND	8		
0061	Papel Carbono p/ Articulação	CX	60		
0062	Papel Grau Cirúrgico p/ Esterilização	ROLO	100		
0063	Paramonoclorofenol Canforado	UND	6		
0064	Pasta Profilática	UND	50		
0065	Pedra Pomes	UND	50		
0066	Povidine Dermo Suave Degermante 10%,	UND	20		
0067	Resina Fotopolimerizável A2 Z100/ Z250/ OPALLIS	UND	80		
0068	Resina Fotopolimerizável A3 Z100/ Z250/ OPALLIS	UND	50		
0069	Resina Fotopolimerizável A3,5 Z100/ Z250/ OPALLIS	UND	50		
0070	Revelador radiográfico	TB	40		
0071	Selante Fotopolimerizável	CX	15		
0072	Seringa Descartável c/ Agulha (10 ml)	UND	200		
0073	Soda Clorada	TB	8		



0074	Soro Fisiológico	TB	40		
0075	Sugador Odontológico Cirúrgico	CX	15		
0076	Sugador Odontológico Descartável	PCT	300		
0077	Taça de Borracha	UND	30		
0078	Tira de Lixa de Aço p/ Amálgama	CX	20		
0079	Tira de Lixa p/ Acabamento em Resina	CX	30		
0080	Tira de Poliéster	CX	60		
0081	Verniz Cavitário	UND	10		
			Total:		

Lote : 14 - MATERIAL INSTRUMENTAL ONDONTOLOGICO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	AFASTADOR DE MINESOTA - Em aço inox, não cortante; tamanho 14 cm; Indicado para afastar tecidos moles durante os procedimentos cirúrgicos.	UND	10			
0002	AFASTADOR LABIAL FRONTAL EXPANDEX- em plástico, lavável, Flexível, autoclavável. ADULTO.	UND	5			
0003	AFASTADOR LABIAL FRONTAL EXPANDEX- em plástico, lavável, Flexível, autoclavável. INFANTIL	UND	5			
0004	ALAVANCA APICAL - Em Aço inox, autoclavável, Indicado para cirurgias de extração dentária.	UND	10			
0005	ALAVANCA SELDIN RETA - Nº2, Aço inox, Autoclavável, Indicado para cirurgias de extração dentária.	UND	20			
0006	ALAVANCA SELDIN TRIANGULAR (BANDEIROLA) D - Aço inox. Autoclavável, Cabo oco, Indicado para cirurgias de extração dentária.	UND	15			
0007	ALAVANCA SELDIN TRIANGULAR (BANDEIROLA) E Aço inox. Autoclavável, Cabo oco, Indicado para cirurgias de extração dentária.	UND	15			
0008	ALICATE PORTA-GRAMPO DE PALMER - Autoclavável, em aço inox, Indicado para levar o grampo ao dente, em um procedimento de isolamento absoluto.	UND	2			
0009	ALVEOLO TOMO - Instrumental cirúrgico articulado cortante, produzido em aço inoxidável, curvo, 13cm	UND	10			
0010	ARCO AUTOCLAVEL METAL - Tamanho Adulto; Utilizado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser restaurado.	UND	2			
0011	ARCO DE OSTBY PLASTICO DOBRAVEL Tamanho Adulto; Utilizado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser restaurado.	UND	2			
0012	AVENTAL DE CHUMBO RADIOGRAFICO COM PROTEÇÃO DA TIREOIDE	UND	2			
0013	BANDEJA CLINICA PEQUENA (22X09X1,5cm) - Em aço inox, Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos.	UND	15			
0014	BROQUEIRO (ESTOJO PARA BROCA) - Autoclavável, Indicado na organização, armazenamento, transporte e esterilização de brocas odontológicas.	UND	5			
0015	BRUNIDOR Nº 29 - Em aço inox, Utilizado no acabamento de restaurações de amálgama.	UND	10			
0016	CABO DE BISTURI Nº 4 - Em aço inox, Instrumento usado para fixação da lâmina de bisturi, auxiliando o profissional no manuseio da mesma.	UND	10			
0017	CABO PARA ESPELHO BUCAL - Em alumínio, 13 cm, Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance.	UND	40			
0018	CAIXA INOX C/TAMPA G 26X12X06	UND	5			



	PERFURADA - Em aço inox, Indicado para armazenar instrumentos para a esterilização.				
0019	CAIXA INOX C/TAMPA M 20X10X05 PERFURADA - Em aço inox, Indicado para armazenar instrumentos para a esterilização.	UND	5		
0020	CAIXA INOX C/TAMPA P 18X08X05 PERFURADA - Em aço inox, Indicado para armazenar instrumentos para a esterilização.	UND	5		
0021	CALCADOR DE HOLLEMBACK 6 - Em aço inox, utilizado em restaurações para esculpir e condensar.	UND	15		
0022	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - Spray único, Corpo em alumínio, mais leve. Rolamento metálico, Pressão de trabalho de 32 a 36lb/pol ² . Cabeça com 12mm de diâmetro. Encaixe Borden (2 furos). Sistema de encaixe de brocas FG convencional. Alto torque. Para brocas entre 1,59 e 1,6 mm de diâmetro. Pinça tipo fg (saca brocas). Autoclavável a 135° C.	UND	2		
0023	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO ENDODONTICA E PONTAS DE ASPIRAÇÃO - Três tamanhos de agulhas; Tamanho da cânula permite perfeita empunhadura; Autoclavável. * MEDIDAS DO PRODUTO: - Agulha 4010: 32,4 mm x Ø 1 mm - Agulha 4015: 32 mm x Ø 1,5 mm - Agulha 5020: 40,9 mm x Ø 2 mm - Cânula: 100 mm x Ø 3,30 mm (interno) x Ø 6,35 mm (externo)	KIT	5		
0024	CONDENSADOR Nº1 - Em aço inox, autoclavável, Indicado para condensação manual do amálgama.	UND	8		
0025	CONDENSADOR Nº2 - Em aço inox, autoclavável, Indicado para condensação manual do amálgama.	UND	8		
0026	CONDENSADOR Nº4 - Em aço inox, autoclavável, Indicado para condensação manual do amálgama.	UND	8		
0027	CONDENSADOR Nº5 - Em aço inox, autoclavável, Indicado para condensação manual do amálgama.	UND	8		
0028	CONTRA ÂNGULO - Sistema intra, permite giro livre de 360°, de acordo com a norma ISO 3964; Utiliza brocas com diâmetro entre 2,35mm e 2,34mm, de acordo com a norma ISO 1797-1; Cabeça montada com rolamentos, evitando o super aquecimento, Sistema de fixação de brocas por trava (latch type); Transmissão 1:1.; Rotação de 25000 RPM; Autoclavável a 135° C.	UND	2		
0029	CUBA PARA ASSEPSIA- de inox, utilizada para fazer assepsia do paciente.	UND	6		
0030	CURETA DE LUCAS - Em aço inox, indicada para uso em cirurgias odontológicas, na curetagem de alvéolos.	UND	10		
0031	CURETA GRACEY G1/G2 - Em aço inox, autoclavável, utilizada na Periodontia (raspagens)	UND	10		
0032	CURETA GRACEY G3/G4 - Em aço inox, autoclavável, utilizada na Periodontia (raspagens)	UND	10		
0033	CURETA GRACEY G9/G10 - Em aço inox, autoclavável, utilizada na Periodontia (raspagens)	UND	10		
0034	CURETA PERIODONTAIS 11/12 - Em aço inox, autoclavável, utilizada na Periodontia (raspagens)	UND	10		
0035	CURETAS PERIODONTAIS 13/14 - Em aço inox, autoclavável, utilizada na Periodontia (raspagens)	UND	10		
0036	CURETAS PERIODONTAIS 5/6 - Em aço inox, autoclavável, utilizada na Periodontia (raspagens)	UND	10		
0037	CURETAS PERIODONTAIS 7/8 - Em aço	UND	10		



	inox, autoclavável, utilizada na Periodontia (raspagens)				
0038	DESCOLADOR DE MOLT - Instrumento cirúrgico não articulado, Cortante em aço inox, Tamanho: 18cm.	UND	10		
0039	ESCOVADORES DE DENTINA Nº11/2 - Em aço inox, Autoclavável, Comprimento: 16cm.	UND	10		
0040	ESCOVADORES DE DENTINA Nº5 - Em aço inox, Autoclavável, Comprimento: 16cm	UND	10		
0041	ESPAÇADORES DIGITAL 1ª SERIE 25MM - Instrumentos de NiTi (Níquel Titânio) indicados para criação de espaços no interior do canal.	KIT	8		
0042	ESPAÇADORES DIGITAL 2ª SERIE 25MM - Instrumentos de NiTi (Níquel Titânio) indicados para criação de espaços no interior do canal.	KIT	8		
0043	ESPATULA 24 - Em aço inox, autoclavável, Indicado para manipulação de produtos odontológicos em geral (Cimentos, Silicones, etc)	UND	15		
0044	ESPATULA DE HOLLEMBACK 3S - Em aço inox, Indicado para esculpir restaurações.	UND	20		
0045	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO Nº36 - Em aço inox, autoclavável, Indicado para a manipulação de Cimentos Endodônticos.	UND	15		
0046	ESPATULA DE RESINA - Em aço inox, Indicado para restaurações em dentes anteriores	UND	30		
0047	ESPATULA SUPRAFILL - Em aço inox, autoclavável, Indicado para restaurações em dentes posteriores.	UND	10		
0048	ESPELHO BUCAL Nº5 - Em aço inox, Utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico.	UND	60		
0049	FORCEPS 16 - Em aço inox, autoclavável, indicado para extrações dentárias.	UND	10		
0050	FORCEPS 18L - Em aço inox, autoclavável, indicado para extrações dentárias.	UND	10		
0051	FORCEPS 18R - Em aço inox, autoclavável, indicado para extrações dentárias.	UND	10		
0052	FORCEPS 65 - Em aço inox, autoclavável, indicado para extrações dentárias.	UND	10		
0053	FORCEPS 69 - Em aço inox, autoclavável, indicado para extrações dentárias.	UND	10		
0054	FORCEPS Nº1 - Em aço inox, autoclavável, indicado para extrações dentárias.	UND	10		
0055	FORCEPS Nº150 - Em aço inox, autoclavável, indicado para extrações dentárias.	UND	10		
0056	FORCEPS Nº151 - Em aço inox, autoclavável, indicado para extrações dentárias.	UND	20		
0057	FORCEPS Nº17 - Em aço inox, autoclavável, indicado para extrações dentárias.	UND	10		
0058	FORCEPS Nº2 INFANTIL - Em aço inox, autoclavável, indicado para extrações dentárias.	UND	10		
0059	FORCEPS Nº3 INFANTIL - Em aço inox, autoclavável, indicado para extrações dentárias.	UND	10		
0060	FORCEPS Nº4 INFANTIL - Em aço inox, autoclavável, indicado para extrações dentárias.	UND	10		
0061	FORCEPS Nº5 INFANTIL - Em aço inox, autoclavável, indicado para extrações dentárias.	UND	10		
0062	FORCEPS Nº6 INFANTIL - Em aço inox, autoclavável, indicado para extrações dentárias.	UND	10		
0063	FOTOPOLIMERIZADOR - Utilizado em restaurações diretas e indiretas	UND	2		
0064	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº W8A- fabricada em aço inoxidável; utilizada para isolamento absoluto em molares parcialmente erupcionados, extremamente retentivo.	UND	5		
0065	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº I - fabricada em aço	UND	5		



	inoxidável; utilizada para isolamento absoluto em pré-molares superiores em geral; Curva em garras adaptadas na linha gengival.				
0066	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 200- fabricada em aço inoxidável; utilizada para isolamento absoluto em molares inferiores.	UND	5		
0067	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 201- fabricada em aço inoxidável; utilizada para isolamento absoluto em molares superiores.	UND	5		
0068	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 206- fabricada em aço inoxidável; utilizada para isolamento absoluto em pré-molares superiores e inferiores.	UND	5		
0069	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 207- fabricada em aço inoxidável; utilizada para isolamento absoluto em pré-molares superiores e inferiores.	UND	5		
0070	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 210- fabricada em aço inoxidável; utilizada para isolamento absoluto para incisivos, caninos e em alguns casos também pré-molares. Para dentes anteriores grandes.	UND	5		
0071	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 211- fabricada em aço inoxidável; utilizada para isolamento absoluto em todos os dentes anteriores incisivos.	UND	5		
0072	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 212- fabricada em aço inoxidável; utilizada para isolamento absoluto em todos os dentes anteriores cervicais.	UND	5		
0073	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 212 L- fabricada em aço inoxidável; utilizada para isolamento absoluto em dentes anteriores e inferiores de canino lado direito.	UND	5		
0074	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 212 R- fabricada em aço inoxidável; utilizada para isolamento absoluto em dentes anteriores e inferiores de canino lado esquerdo.	UND	5		
0075	LAMPARINA A ALCOOL METALICA - Produzido em aço Aisi 420, Indicada para derreter a cera.	UND	2		
0076	LIMA P/ OSSO - Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 18 cm.	UND	10		
0077	LUPA DE AUMENTO - Lupa de mão, Cabo de plástico; lente de 75mm.	UND	2		
0078	MACRO MODELO DOS DENTES - Macro-modelo de arcada dentária superior e inferior; Dentes fixos; Confeccionada em Resina Emborrachada; Com articulador.	UND	2		
0079	MANDRIL P/ BAIXA ROTAÇÃO - Latão banhado em cromo; utilizado para adaptação de discos e serras no contra-ângulo.	UND	10		
0080	MAQUINA SELADORA - Indicado para selagem de envelopes próprios para esterilização; Utiliza fita para selagem; Área de selagem: 10mm; Realiza selagem de Papel com Plástico e Plástico com Plástico; 30 cm de área livre para selagem; fita de proteção térmica avulsa que isola a resistência para que esta não fique diretamente em contato com o saco plástico de esterilização, não necessário uso no papel plástico; Resistência constituída por metal nobre, tornando o aquecimento mais rápido sem o risco de queimar o plástico; Tensão: 110V/220V; Frequência: 50/60Hz Automático; Potência: 80 W.	UND	2		
0081	MICROMOTOR INTRA - Ajuste preciso de	UND	2		



	rotação por meio de anel giratório, de 3.000 a 25.000 RP; Pressão de trabalho entre 43 e 50 lib/pol ² (3 a 3,5 bar); Corpo com diâmetro de 20mm seguindo normas internacionais; Conexão Borden (2 furos) ou Midwest (4 furos); Opcional refrigeração externa; Sistema intra, permite giro livre de 360°, de acordo com a norma ISO 3964; Autoclavável a 135° C.				
0082	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE - Óculos de segurança com tratamento anti-embaçante; Possui armação e visor curvo confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material;	UND	30		
0083	PEÇA DE MÃO RETA - Corpo recartilhado para melhor manuseio; Opcional refrigeração externa; Sistema Intra, permite giro livre de 360°, de acordo com a norma ISO 3964; Autoclavável a 135° C.	UND	2		
0084	PERFURADOR DE DIQUE DE BORRACHA AINSWORTH - Em aço inox, autoclavável. Indicado para perfurar lençol de borracha (Dique de borracha) para isolamento absoluto.	UND	4		
0085	PINÇA CLINICA - Em aço inox, autoclavável, conhecida como pinça de algodão.	UND	30		
0086	PLACA DE VIDRO 10mm - Placa de vidro retangular, lisa, indicada para manipulação de cimentos e pastas.	UND	5		
0087	PORTA AGULHA C/ WIDEA 19CM - Em aço inox, autoclavável, com widea; usado para sustentação de agulha cirúrgica em ambiente cirúrgico.	UND	15		
0088	PORTA ALGODÃO - Em aço inox, 8x10cm, podendo ser esterilizado em estufas e autoclaves após limpeza e secagem.	UND	8		
0089	PORTA GAZE - Em aço inox; 1350ml; Tamanho: 12x12cm.	UND	10		
0090	PORTA-AMALGAMA INOX - Em aço inox; Utilizado para o transporte e inserção do amálgama na cavidade dentária.	UND	10		
0091	PORTA-AMALGAMA PLASTICO - Autoclavável; Utilizado para o transporte e inserção do amálgama na cavidade dentária.	UND	10		
0092	PORTA-DYCAL - Em aço inox, Indicado para aplicação de hidróxido de cálcio.	UND	20		
0093	PORTA-MATRIZ - Em aço inox, Utilizado para matrizes Tofflemire.	UND	20		
0094	POSICIONADOR DE RAIOS X ADULTO - Autoclavável; Indicado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas.	KIT	2		
0095	POSICIONADOR DE RAIOS X INFANTIL - Autoclavável; Indicado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas.	KIT	2		
0096	POTE DAPPEN DE PLASTICO - Largura: 34,00mm; Altura: 32,00 mm; Peso: 12g; autoclavável.	UND	10		
0097	POTE DAPPEN DE VIDRO - Autoclavável; Largura: 34,00mm; Altura: 32,00 mm	UND	10		
0098	RÉGUA MILIMETRADA - Autoclavável; aço Inoxidável AISI-420.	UND	5		
0099	SACA BROCA - Saca Broca Para Turbinas de Alta Rotação; Autoclavável.	UND	5		
0100	SERINGA CARPULE - Fabricada em aço inoxidável; Utilizada para aplicação de anestésias; Com refluxo; Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo; Tamanho: 12,5 cm.	UND	30		
0101	SINDESMOTOMO Nº1 - Em aço inox;	UND	10		



	autoclavável, utilizado para descolar a gengiva do osso antes da extração.					
0102	SONDA EXPLORADORA - Em aço inox, autoclavável, utilizada para auxiliar a localização da entrada do canal radicular.	UND	20			
0103	SONDA MILIMETRADA - Em aço inox; tamanho 14,5 cm; utilizada para sondagem periodontal.	UND	10			
0104	SONDA NABER - Em aço inox, com cabo oco grosso de 8mm; Ponta ativa de 12mm; Autoclavável.	UND	10			
0105	TESOURA CIRURGICA GOLDMAN FOX 13CM COM SERRILHA - Em aço inox, grau cirúrgico, autoclavável.	UND	20			
0106	TESOURA PONTA CURVA 12CM - Em aço inox, autoclavável	UND	30			
0107	TESOURA RETA - Em aço inox, autoclavável	UND	30			
Total:						

Lote : 15 - RAIOS ODONTOLÓGICOS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	APARELHO PARA RAIOS X - indicado para raio x periapical e interproximal dos dentes.	UND	1			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

.....
Assinatura do Proponente



ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

Aquisição de medicamentos, nutrição especial, materiais médico-hospitalar e odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Granjeiro/CE e demais Unidades de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, que entre si fazem, de um lado o Município de Granjeiro/CE e do outro

.....

O Município de Granjeiro, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.342.098/0001-42, através do(a) Secretaria Municipal de, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a), residente e domiciliado(a) na cidade de Granjeiro/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e C.G.F. sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF n.º, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão n.º 2022.02.17.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2022.02.17.1, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas demais alterações, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a), Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de medicamentos, nutrição especial, materiais médico-hospitalar e odontológicos, destinados ao atendimento do por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda,

Prefeitura Municipal de Granjeiro-CE • CNPJ 41.342.098/0001-42

Rua David Granjeiro, 104 • Centro • CEP 63230-000 • Granjeiro, Ceará.

Fone: (88) 3519-1350.



em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 – O presente Contrato terá vigência até **31/12/2022**, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela(o) Secretaria Municipal de Saude, devendo os mesmos serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro do Município, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer os produtos, objeto do presente Contrato obrigará-se a:

Prefeitura Municipal de Granjeiro-CE • CNPJ 41.342.098/0001-42
Rua David Granjeiro, 104 • Centro • CEP 63230-000 • Granjeiro, Ceará.

Fone: (88) 3519-1350.



- 8.1.1** – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2** – Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3** – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4** – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5** – Fornecer com presteza e dignidade os produtos objeto deste Contrato.
- 8.1.6** – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 8.1.7** – Entregar no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8** – Trocar, as suas expensas, os produtos que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9** – Efetuar a entrega dos produtos em transporte adequado para tanto.
- 8.1.10** – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

- 9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos objeto deste Contrato.
- 9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

- 10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2** – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1** – Advertência;
- 10.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1** – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 dias.
- 10.2.2.2** – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior a 30 dias.



10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Granjeiro** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Granjeiro, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Granjeiro - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Granjeiro - CE,

Secretaria de
Saúde



PREFEITURA DE
GRANJEIRO
Governo do Povo



.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF